

## **LEI N.º 2.973/2017**

DE 20 DE JUNHO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 47/2017 – Vereador Marcelo Moreira de Oliveira)

Ementa: Concede o nome da PASSARELA HÉLIO DOS PASSOS DE SOUZA, (DOM HELIO), à passarela existente em Santa Izabel do Rio Preto, 3º Distrito de Valença, sobre o Rio São Fernando, na Rua João Batista de Souza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Ordinária.

Art. 1º - Concede o nome da PASSARELA HÉLIO DOS PASSOS DE SOUZA, (DOM HELIO), à passarela existente em Santa Izabel do Rio Preto, 3º Distrito de Valença, sobre o Rio São Fernando, na Rua João Batista de Souza.

Art. 2º - A municipalidade providenciará a colocação em local visível uma placa indicativa do nome atribuído ao referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.